

DECRETO Nº 28.999/2015

Súmula: “Declara para fins de utilidade pública, áreas de terras com a finalidade de constituir servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, embasado no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 7526/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas:

I – Área: 54,12 m²

Proprietário: Orlando Silva e outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob denominação A1C, deste município, com a área de 9.030,57 m², conforme consta na matrícula nº **21.849** do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 54,12 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E44**, de coordenadas **N 7.170.466.1357 m** e **E 659.049.3215 m**, situado na divisa com o lote nº A-1B, de matrícula nº 21.848, a aproximadamente 26,05 m da divisa com a Rua Wanda Filla, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°24'53" e 1,00 m até o vértice **PV125**, de coordenadas **N 7.170.466.4888 m** e **E 659.048.3856 m**, deste com azimute de 202°6'45" e 26,06 m até o vértice **E45**, de coordenadas **N 7.170.442.3426 m** e **E 659.038.5746 m**, situado na divisa com a Rua Wanda Filla, a aproximadamente 53,50 m da divisa com o lote A-1D, de matrícula nº 21.850.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 27,06 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 54,12 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Área: 6,33 m²

Proprietário: Matocam Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 12, da quadra F, da Planta Jardim Monalisa, desta cidade, com a área de 545,50 m², conforme consta na matrícula nº **46.087** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária – PR, **uma área de 6,33 m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E47**, de coordenadas **N 7.170.627.4920 m** e **E 659.231.6868 m**, situado na divisa com o lote nº 11, de matrícula nº 17.597, a aproximadamente 7,25 m da divisa com o lote nº 10, quadra F, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°39'21" e 3,90 m até o vértice **PV157**, de coordenadas **N 7.170.629.9653 m** e **E 659.234.7038 m**, deste com azimute de 339°2'27" e 2,43 m até o vértice **E48**, de coordenadas **N 7.170.632.2329 m** e **E 659.233.8352 m**, situado na divisa com o lote s/n, de matrícula não localizada, a aproximadamente 27,27 m da divisa com a Rua Tomaz Wolski.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 6,33 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura com área total de atingimento de 6,33 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

III – Área: 91,42 m²

Proprietário: Antonio Vitor da Silva, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 09, da quadra E, da Planta Jardim Monalisa, com a área de 649,00 m², conforme consta na matrícula nº **4.731** do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 91,42 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:** Inicia-se a descrição no vértice **E50**, de coordenadas **N 7.170.649.6947 m** e **E 659.273.3813 m**, situado na divisa com a Rua Tomaz Wolski, a aproximadamente 21,29 m da divisa com o lote nº 08, de matrícula nº 4.463, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°53'28" e 32,08 m até o vértice **PV171**, de coordenadas **N 7.170.660.7224 m** e **E 659.303.5012 m**, deste com azimute de 94°3'40" e 13,63 m até o vértice **E51**, de coordenadas **N 7.170.659.7574 m** e **E 659.317.0929 m**, situado na divisa com o lote nº 08, de matrícula nº 4.463, a aproximadamente 37,81 m da divisa com a Rua Tomaz Wolski.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 45,71 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 91,42 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IV – Área: 26,44 m²

Proprietário: Benur Domingos Basso, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 08, da quadra K, da Planta Jardim Monalisa, com a área 552,00 m², conforme consta na matrícula nº **4.463** do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 26,44 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E51**, de coordenadas **N 7.170.659.7574 m** e **E 659.317.0929 m**, situado na divisa com o lote nº 09, de matrícula nº 4.731, a aproximadamente 37,81 m da divisa com a Rua Tomaz Wolski, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°3'40" e 13,22 m até o vértice **E52**, de coordenadas **N 7.170.658.8208 m** e **E 659.330.2841 m**, situado na divisa com o lote nº 10, de matrícula nº 28.210, a aproximadamente 46,23 m da divisa com a Rua Tomaz Wolski.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 13,22 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 26,44 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

V – Área: 45,60 m²

Proprietário: Matocam Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 10, da quadra E, da Planta Jardim Monalisa, desta cidade, com a área de 672,00 m², conforme consta na matrícula nº **28.210** do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 45,60 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E52**, de coordenadas **N 7.170.658.8208 m** e **E 659.330.2841 m**, situado na divisa com o lote nº 08, de matrícula nº 4.463, a aproximadamente 16,07 m da divisa com o lote nº 07, quadra E, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°3'40" e 8,31 m até o vértice **PV172**, de coordenadas **N 7.170.658.2320 m** e **E 659.338.5765 m**, deste com azimute de 115°22'22" e 5,10 m até o vértice **PV173**, de coordenadas **N 7.170.656.0466 m** e **E 659.343.1846 m**, deste com azimute de 77°50'44" e 9,39 m até o vértice **E53**, de coordenadas **N 7.170.658.0243 m** e **E 659.352.3668 m**, situado na divisa com a Rua Estanislau Haiduk, a aproximadamente 7,29 m da divisa com o lote nº 11, quadra E.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 22,80 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 45,60 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VI – Área: 30,00 m²

Proprietário: Augusto Gubaua, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 03, da quadra F, da Planta Jardim Monalisa, com a área 360,00 m², desta cidade, conforme consta na matrícula nº **12.253** do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 30,00 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E55**, de coordenadas **N 7.170.542.5578 m** e **E 659.276.2248 m**, situado na divisa com a Rua Teotônio Pires de Souza, a aproximadamente 11,50 m da divisa com o lote nº 02, quadra F, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°13'36" e 30,00 m até o vértice **E56**, de coordenadas **N 7.170.563.6869 m** e **E 659.297.5217 m**, situado na divisa com o lote nº 19, de matrícula nº 12.254, a aproximadamente 11,50 m da divisa com o lote nº 02, quadra F.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 30,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura com área total de atingimento de 30,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VII– Área: 30,00 m²

Proprietário: Jair Ribeiro de Paiva, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano sob nº 19, da quadra F, da Planta Jardim Monalisa, desta cidade, com a área de 360,00 m², conforme consta na matrícula nº **12.254** do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 30,00 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E56**, de coordenadas **N 7.170.563.6869 m** e **E 659.297.5217 m**, situado na divisa com o lote nº 03, de matrícula nº 12.253, a aproximadamente 11,50 m da divisa com o lote nº 20, quadra F, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°13'36" e 30,00 m até o vértice **E57**, de coordenadas **N 7.170.584.8160 m** e **E 659.318.8186 m**, situado na divisa com a Rua Tomaz Wolski, a aproximadamente 11,50 m da divisa com o lote nº 20, quadra F.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 30,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura com área total de atingimento de 30,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação das instituições administrativas nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de novembro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal